



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO Nº 001/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETIM ELETRÔNICO COM AS PUBLICAÇÕES DA CÂMARA.

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 14h00min (quatorze) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro – CEP 11.760-000, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 016 de 06/01/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de Menor Preço para prestação de serviços especializados, de fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara, inseridas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o respectivo Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 20, 21 22 e 23 de Janeiro, completando o ciclo de três dias consecutivos; registramos que foram encaminhadas por e-mail, três propostas a saber: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.579.777/0003-08, com sede à Av. Hilário Pereira de Souza 406- sala 2408 Osasco/SP;, com valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, **Fonseca e Bessa Advocacia e Consultoria Jurídica**, portadora do CNPJ: 08.472.829/0001-07, com sede à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 203, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, com valor global de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**; e **Ricardo Luiz Reis Nogueira (Tempore Consultoria)**, inscrita no CNPJ 34.835.375/0001-93, com sede à Travessa Iracema Leitenader 30- centro- Bananal/SP, com valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, não havendo mais participantes o Agente de Contratação deu por encerrada a fase de apresentação de propostas, passando à análise das três propostas apresentadas, em ordem crescente foram classificadas na seguinte ordem: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**; **Fonseca e Bessa Advocacia e Consultoria Jurídica**, **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** e **Ricardo Luiz Reis Nogueira (Tempore Consultoria)**, **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, não havendo mais participantes, foram analisadas as propostas apresentadas, se destacando a de menor valor apresentada pela empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, com valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, proposta esta que foi aceita pelo Agente de Contratação; isto posto, e não havendo mais nenhum outro participante e estando a proposta aceita compatível com o valor de Referência apurado, foi encerrada a apuração e declarada a vencedora, requisi-se a documentação constante no Termo de Referência, e que se proceda a assinatura do respectivo contrato, com prazo de 11 (onze) meses, uma vez que o contrato será assinado no final de janeiro; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 23 de Janeiro de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras